



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 10/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – ONZE DE MAIO DE 2021

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e quinze minutos, encontravam-se presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Ordem do dia:

Ofício sem número, datado de 05-04-2021, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1987, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2020/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Email sem número, datado de 05-05-2021, de Jorge Trabulo Marques, com o registo de entrada n.º 2579, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a celebração do Solstício do Verão 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a despesa inerente à atuação de um grupo de gaiteiros no valor de 500.00 € (quinhentos euros) e à atuação da



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

poetiza, Olinda Beja no valor de 1.000 €00 (mil euros), no evento do solstício a realizar-se a 21 de junho do corrente ano, perfazendo um valor total de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício n.º DSMP/DPN/592, datado de 27-04-2021, da Direção-Geral de Energia e Geologia, com o registo de entrada n.º 2431, a solicitar a emissão de Parecer – Alteração do regime de licenciamento e adaptação da Pedreira n.º 2434 – “Fraga do Poio n.º 7” – Local – Poio – Vila Nova de Foz Côa – Requerente – Solicel – Sociedade do Centro Industrial de Esteios de Lousa, Lda”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade dos membros presentes, tendo-se ausentado da sala onde ocorre a videoconferência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, por se considerar impedido ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, emitir parecer favorável ao plano de alteração do regime de licenciamento e adaptação da Pedreira n.º 2434 – “Fraga do Poio n.º 7” – Local – Poio – Vila Nova de Foz Côa.

Ofício n.º 030/2021, datado de 30-04-2021, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 2641, a solicitar apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para a equipa de Futebol Sénior no Campeonato Distrital da I Divisão da AFGuarda, para a época desportiva 2020/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **10.000,00 € (dez mil euros)**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião s/n, anexo à presente ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 82/2021, do Técnico Superior, João Carlos Peralta Maurício, sobre contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público, durante o mês de abril de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade tomar conhecimento.

Informação n.º 07/B.C./21, da Técnica Superior Beatriz da Luz Dias Campos, sobre “Análise das candidaturas à atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior do ano letivo 2020/2021 – Definição de critérios e subcritérios de análise às bolsas de estudo – Proposta de elaboração de Relatórios Sociais”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com o teor da ata n.º 03, datada de 16-04-2021, da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2020/2021, e aprovar a realização de relatórios sociais aos candidatos n(s) 05, 01, 03, 04 e 02.

Informação / DAG/CG, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, sobre “Análise às Candidaturas ao Apoio à Recuperação da Atividade Económica no âmbito da pandemia COVID-19”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e em conformidade com a informação supra, aprovar as candidaturas referidas na Tabela I e proceder ao seu pagamento, segundo os escalões posicionados, ter a intenção de indeferir as candidaturas constantes nas Tabelas, II 1) e II 3), com os fundamentos apresentados, devendo promover-se o direito de audiência prévia, segundo o CPA, e estabelecer o prazo de 10 dias úteis, para por escrito se pronunciarem. Mais deliberou ainda, por unanimidade solicitar em prazo igual, os documentos em falta das candidaturas identificadas na Tabela II 2) e aos candidatos constantes na Tabela III, solicitar esclarecimentos/documentos por escrito no mesmo prazo.

Informação n.º 22/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de certidão de destaque de parcela com a área de 5331,00m² do prédio rústico com o artigo n.º 1414, localizado em “Linhares”, na freguesia de Freixo de Numão,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria de Fátima Lopes Barreto Lúzio.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de destaque de parcela com a área de 5.331,00m²**, do prédio rustico descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 1488/20120629 e inscrito na matriz rústica sob o n.º 1414, localizado Linhares, na freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, com a área de 30.659,00m², sendo que conforme o disposto no ponto 4 e 10 ambos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.

Informação n.º 23/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de certidão de destaque de parcela com a área de 142,00m² do prédio urbano com o artigo n.º 375, localizado em “Av. Almirante Gago Coutinho”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Isabel de Campos Henriques e Almeida Costa Marques da Gama.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de destaque de parcela com a área de 142,00m²**, do prédio rustico descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 526/19870918 e inscrito na matriz rústica sob o n.º 375, localizado em Av. Almirante Gago Coutinho, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, com a área de 571,00m², sendo que conforme o disposto no ponto 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.

Informação n.º 24/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de certidão de destaque de parcela com a área de 3 550,00m² do prédio rústico com o artigo n.º 3518, localizado em “Poço do Olmo”, na freguesia e concelho de Vila Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

de Foz Côa, em nome de António Pedro Maximino Melhorado, António Joaquim Tiago Trigo e José Joaquim Saraiva Catarino.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir **certidão de destaque de parcela com a área de 3.550,00m²**, do prédio rustico descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o n.º 3106/20021212 e inscrito na matriz rústica sob o n.º 3518, localizado em Poço do Olmo, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, com a área de 10.031,00m², sendo que conforme o disposto no ponto 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.

Informação n.º 25/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Pavimentação de ruas e caminhos na freguesia de Numão”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação de ruas e caminhos na freguesia de Numão”.

Informação n.º 26/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Requalificação do Largo Nossa Senhora de Fátima em Sebadelhe”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Requalificação do Largo Nossa Senhora de Fátima em Sebadelhe”.

Informação n.º 32/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “25/21 - Requalificação da envolvente das Piscinas e Gimnodesportivo Municipais em Foz Côa e Rua das Olgas em Freixo de Numão. Procedimento de Concurso Público para empreitada.”

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Público”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o projeto (memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e quantidades e orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição da obra. Mais deliberou por unanimidade, aprovar o prazo previsto de execução da empreitada e concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Informação n.º 10/2021/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Passadiços do Côa – Constituição do direito de superfície”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente de 30/04/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de “Aprovado” datado de 30 de abril do corrente ano, colocado na informação supra.

Informação n.º 11/2021/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Decreto-Lei n.º 379/97, de 27/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19/05, que regulamenta os Espaços de Jogos e Recreio. Alteração da



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

constituição de Comissão (municipal) para efeito da fiscalização prevista no n.º 1 do artigo 32.º”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e em conformidade com a informação supra, concordar com a seguinte alteração da constituição de Comissão Municipal de fiscalização dos espaços de jogos e recreio: Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares e Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, dirigente de 3º grau da Unidade Orgânica Flexível de Cultura e Desporto, e como suplentes Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Eng.º Mário Fernandes Pereira, técnico superior.

Informação n.º 12/2021/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “6/21 – Construção dos Passadiços do Côa”. Minuta – Contrato de Empreitada de: “6/21 – Construção dos Passadiços do Côa” – por: 281.194,13€.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, e duas abstenções do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “6/21 – Construção dos Passadiços do Côa”.

Informação n.º 15/2021/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre empreitada “28/21 – Construção da ETAR de Muxagata – 2.º Procedimento”. Procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra, e autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Público”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o projeto (memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e quantidades e orçamento),



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Levantamento Topográfico, Estudo Geológico e Geotécnico, Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde (PSS) em fase de projeto e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição da referida obra. Mais deliberou por unanimidade, aprovar o prazo previsto de execução da empreitada (anos de 2021 e 2022) e concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato, do trabalhador e substituto para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Diário de Tesouraria n.º 91, de 2021-05-07.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às intervenções, por não haver nenhuma manifestação em participar.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira

Reunião de Câmara de 27 de abril de 2021

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem numero, datado de 05 Abril 2021, do Grupo Desportivo de VN Foz Coa, com registo de entrada n. 1 987,
- a propósito do e-mail sem numero, datado de 5 Maio de 2021, Jorge Trabulo Marques, com registo de entrada n. 2 579,
- a propósito do ofício 30/2021, datado de 30 Abril 2021, do ACDR de Freixo de Numão, com registo de entrada n. 2 641,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

Insiste-se contudo que a atribuição de apoios ou subsídios deve ser baseado num modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades e associações de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. Por outras palavras deve ser instituído um regulamento.

A promessa deste executivo de estabelecer um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, não deve ser protelado mês após mês, sem data prevista para a finalização.

A justificação da existência da pandemia de COVID-19 justifica algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento).

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam mais uma vez que este executivo cumpra com o objectivo declarado de criação de um regulamento para atribuição de apoios ou subsídios.

Vila Nova de Foz Côa, 11 de maio de 2021